



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº. 35, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.185/0001-22, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Lauro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 591.095.306-06, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o primeiro semestre de 2023, com fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do CD/FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda em:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

DATA: Até 29 de março de 2023.

HORÁRIO: Até 13:30 horas

1 - DA ABERTURA

1.1. - A Comissão Permanente de Licitação, realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

DATA: 29 de março de 2023.

HORÁRIO: Até às 13:30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Chamada Pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. - Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 497/1997 e no sítio eletrônico oficial, www.pk.mg.gov.br.

3 - DO OBJETO

3.1. - Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e preços de aquisição dos gêneros alimentícios no Anexo I deste Edital.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

4.1. - As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão à conta das dotações orçamentárias: 05.01.02.12.306.0015.2050.339030000/ 05.01.02.306.0015.2051.339030000/ 05.01.03.12.306.0015.2056.339030000.

5 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

5.1. - A documentação será recebida separadamente em envelopes fechados e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
NOME DO INTERESSADO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

NOME DO INTERESSADO: _____

5.2. - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, ou em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

6 - DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. - Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

6.1.1. - Os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais poderão se apresentar como:

a) Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica;

b) Grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;

c) Fornecedor individual: detentor de DAP Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

6.2. - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO)

6.2.1. - No envelope nº 01, o Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Alvará Sanitário para a produção de biscoito de polvilho, bolo de cenoura, pão caseiro, rosquinha de trigo, tempero e corante.
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.3. - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

6.3.1. - No envelope nº 01, o Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) o Alvará Sanitário para a produção de biscoito de polvilho, bolo de cenoura, pão caseiro, rosquinha de trigo, tempero e corante.
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.4. - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

6.4.1. - No envelope nº 01, o Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperadores, conforme Anexo III;

f) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III.I;

g) o Alvará Sanitário para a produção de biscoito de polvilho, bolo de cenoura, pão caseiro, rosquinha de trigo e tempero e corante.

6.6. - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 03 (três) dias úteis, conforme análise da Comissão Permanente de Licitação.

7 - ENVELOPE Nº 02 - DO PROJETO DE VENDA

7.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV.

7.2. - A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

7.3. - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

7.4. - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.5. - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Permanente de Licitação.

8 - DO PROCEDIMENTO

8.1. - A Comissão Permanente de Licitação poderá, durante a análise da documentação para habilitação e dos projetos de venda, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários ou para complementar a instrução do processo.

8.2. - Serão habilitados e classificados todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste Edital.



9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

9.1. - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2. - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

b) o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

c) o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

d) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3. - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

9.3.1. - Para efeitos do disposto na alínea “a”, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.2. - No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na alínea “a”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

9.3.3. - No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea “c”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

9.3.4. - Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.4 - Caso a Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados **nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3.**

10 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1. - O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no almoxarifado da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, situada à Rua Edgardo dos Santos, nº 10, Centro, Presidente Kubitschek/MG, até 03 (três) dias contados da divulgação do resultado final, no horário de 08:00 às 11:00 horas para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

ITEM Nº	PRODUTO
13	BISCOITO DE POLVILHO - tipo torrão: com coalhada, em embalagem de 1 kg. com validade mínima de 80 dias, entregue em temperatura ambiente para não murchar, de primeira qualidade, isento de danos físicos e mecânicos. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária.
14	BOLO DE CENOURA: peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. de primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transportes. Validade mínima de 5 dias. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária
19	CORANTE: Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.
40	PAO CASEIRO -: Produto fresco, a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal açúcar, água. O Pão precisa ser bem crescido e assado. Embalagem/rotulagem: deve ser embalado um a um em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor data de fabricação e data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária.
46	ROSQUINHA DE TRIGO - : Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.
50	TEMPERO - : Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.

10.2. - O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

11.1. - Caberá ao beneficiário fornecer os alimentos conforme especificado no Anexo I deste Edital.

11.2. - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

11.3. - O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos.

11.4 - Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola.

12 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. - O preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício é o preço de aquisição constante do Anexo I deste Edital, conforme o art. 31 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.

12.2. - O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de crédito em conta corrente na instituição bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.3. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.4. - O Município poderá sustar o pagamento a que o beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

12.5. - Os pagamentos efetuados ao beneficiário não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

12.6. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

13 - CONTRATO

13.1. - Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, regido pela Lei 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis, com validade até 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às seguintes regras:

a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora;

b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

14.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o aluno do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

14.3. - Os gêneros alimentícios a serem entregues **poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente**, e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

14.4. - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

14.5. - Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, e na sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, no endereço Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro, Presidente Kubitschek/MG, no e-mail licitacao@pk.mg.gov.br ou através do site www.pk.mg.gov.br.

14.6. - As impugnações, razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no item acima ou enviado para o e-mail, licitacao@pk.mg.gov.br.

14.7. - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial ou através dos telefones: / (38) 3545 1122 / (38) 3545 1128 / (38) 3545 1134 ou do e-mail licitacao@pk.mg.gov.br.

14.8. - Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

I- Especificações dos Gêneros Alimentícios e Preços de Aquisição

II- Minuta de Contrato- Anexo “A” e Anexo “B”

III- Declaração de Produção Própria

III.I – Declaração de Responsabilidade

IV- Modelo de Projeto de Venda

14.9. - Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Chamada Pública.

Presidente Kubitschek, 02 de março de 2023.

Vanderlene Gonçalves da Silva Ribeiro

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Geralda Irene Pereira Nunes

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇOS DE AQUISIÇÃO

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos <u>sem o uso de agroquímicos</u>)					
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE- fruto, bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isentos de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	265	5,18	1.372,70
02	ABACAXI: Fruto bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	100	8.19	819,00
03	ABOBORA MORANGA: in natura, com casca íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica.	KG	420	7,45	3.129,00
04	ABROBRINHA ITALIANA: íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	180	6,77	1.218,60
05	Acerola	KG	150	6,70	1.005,00
06	Alface - lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseios, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	300	9,59	2.877,00
07	ALHO: tipo extra, produto não deverá apresentar problemas com coloração,	KG	110	21,90	2.409,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	características, não estar machudo, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.				
08	BANANA CATURRA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	480	5,21	2.500,80
09	BANANA NANICA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos, limpos e transparentes.	KG	50	5,61	280,50
10	BANANA PRATA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	550	6,09	3.349,50
11	BATATA DOCE: roxa, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	270	6,58	1.776,60
12	BETERRABA – fresca, firme, coloração e tamanho uniformes, intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	560	5,72	3.203,20
13	BISCOITO DE POLVILHO - tipo torrãozinho, com coalhada, em embalagem de 1 kg. com validade mínima de 80 dias, entregue em temperatura ambiente para não murchar, de primeira qualidade, isento de danos físicos e mecânicos. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária.	KG	410	32,42	13.292,20
14	BOLO DE CENOURA: peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas,	KG	245	26,50	6.492,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	embalados individualmente em sacos plásticos. Validade mínima de 5 dias. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária				
15	BRÓCOLIS - amarrados em molho de no mínimo 120g: fresco, íntegro, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	235	9,62	2.260,70
16	CENOURA - fresca: sem rama, sem manchas, tamanho e coloração uniformes, firme e sem deformidades, intacta, sem lesões, rachaduras e/ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	980	6,45	6.321,00
17	CHICORIA - amarrada em molhos de no mínimo 180g: fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	165	8,22	1.356,30
18	CHUCHU - fresco: sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	370	4,55	1.683,50
19	CORANTE: Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	150	23,08	3.462,00
20	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g: fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	340	8,41	2.859,40
21	COUVE CHINESA -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. fresca, firme, sem	KG	50	6,58	329,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.				
22	COUVE FLOR – Fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades, Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades. isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	120	10,90	1.308,00
23	ESPINAFRE -: “in natura”, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	7,65	2.295,00
24	FEIJÃO -: Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3.030	10,67	32.330,10
25	FUBÁ -: Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	KG	900	8,58	7.722,00
26	GOIABA VERMELHA -: Bem desenvolvida, fresca, polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	350	10,59	3.706,50
27	INHAME –: Produto de boa qualidade, sem defeitos grosseiros como rachaduras, perfurações e cortes, com aspecto, sabor e aroma típicos do produto. Livre umidade externa, bolores ou broto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	120	9,44	1.132,80
28	LARANJA -: Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a	KG	950	6,32	6.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.				
29	LARANJA PONKAN/MEXERICA -: Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	270	7,35	1.984,50
30	LIMAO GALEGO-: Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra, de primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	KG	130	5,84	759,20
31	LIMAO TAHITI -: Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	KG	80	6,51	520,80
32	MAMAO VERDE -: Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	130	6,18	803,40
33	MANDIOCA -: Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	750	5,57	4.177,50
34	MARACUJA -: Fresco maduro íntegro bem desenvolvido e sem manchas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	70	10,14	709,80
35	MAXIXE -: Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	140	7,58	1.061,20
36	MILHO VERDE -: Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com	KG	600	6,37	3.822,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.				
37	MORANGO -: Fresco, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme, com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente, livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	KG	160	14,20	2.272,00
38	MOSTARDA -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, Isenta de parasitas, larvas, de primeira qualidade, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	140	7,80	1.092,00
39	ORA PRO NOBIS -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos, limpos e transparentes.	KG	140	9,78	1.369,20
40	PAO CASEIRO -: Produto fresco, a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal açúcar, água. O Pão precisa ser bem crescido e assado. Embalagem/rotulagem: deve ser embalado um a um em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor data de fabricação e data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	70	12,33	863,10
41	PEPINO - : Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	KG	155	7,64	1.184,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.				
42	PEQUI –: Grau de maturação adequado. De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	KG	30	6,60	198,00
43	PIMENTAO -: de primeira “in natura”, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	230	10,02	2.304,60
44	QUIABO -: Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	190	11,34	2.154,60
45	REPOLHO -: Hortaliza formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	310	6,15	1.906,50
46	ROSQUINHA DE TRIGO - : Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença	KG	150	30,64	4.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	sanitária) da Vigilância Sanitária.				
47	RUCULA - : Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	45	6,05	272,25
48	SALSA - : Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	100	10,40	1.040,00
49	TAIOBA - : Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	80	9,24	739,20
50	TEMPERO - : Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	350	18,74	6.559,00
51	TOMATE - : Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	1.300	9,74	12.662,00
52	VAGEM -: De tamanho regular, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	KG	155	8,84	1.370,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os produtos deverão ser colhidos assim que atingirem seu pleno desenvolvimento, com casca sã, sem fermentos, de colheita recente, acondicionados e transportados de forma adequada, para que sejam bem aceitas pelo responsável pelo recebimento.
- 2) Deverão ser entregues embalados em pacotes plásticos transparentes, não reutilizados, lacrados, com o máximo 10 kg por embalagem. Etiquetado com: Identificação do produto; data de fabricação ou de colheita, data de validade, peso líquido, nome do agricultor.
- 3) A Secretaria Municipal de Educação, através da coordenadora de merenda escolar, será responsável pela gestão do contrato.
- 4) A Secretaria Municipal de Educação, através do profissional nutricionista, bem como também do Conselho Municipal de Alimentação Escolar serão responsáveis pela fiscalização desta contratação.
- 5) Caso apresente lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, apresente resíduos de fertilizantes, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, serão imediatamente devolvidos ao contratado.
- 6) Os agricultores que apresentarem propostas para os itens, 13, 14, 19, 40, 46 e 50, deverão apresentar declaração da vigilância sanitária com certificado de treinamento de boas práticas na manipulação de alimentos ou documento equivalente.
- 7) As quitandas deverão ser a base de matérias primas de primeira qualidade devendo ser embaladas em pacotes de polietileno atóxico, conter informações do fabricante, do produto e data de fabricação, e entregues com no máximo 1 dia após data de fabricação.

Geralda Irene Pereira Nunes
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.754.185/0001-22, com Sede Administrativa na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº. 35, centro, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Lauro de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 591.095.306-06, portador da Carteira de Identidade RG nº. M -5.500.166 –SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal, grupo informal ou fornecedor individual), situado à _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob nº _____ (para grupos informais e individuais), doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. - É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. - O limite individual de venda do CONTRATADO para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às regras da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. - O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 180 dias contados da assinatura do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

4.2. - A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2023, conforme especificado no Anexo I do Edital e respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade (KG)	Local da Entrega	Periodicidade de Entrega
ABACATE- fruto, bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isentos de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	265	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
ABACAXI: Fruto bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	100	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
ABOBORA MORANGA: in natura, com casca íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica.	420	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
ABROBRINHA ITALIANA: íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	180	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
Acerola	150	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
Alface - lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseios, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	300	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

ALHO: tipo extra, produto não deverá apresentar problemas com coloração, características, não estar machudo, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	110	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BANANA CATURRA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	480	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BANANA NANICA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos, limpos e transparentes.	50	CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BANANA PRATA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	550	CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BATATA DOCE: roxa, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	270	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BETERRABA – fresca, firme, coloração e tamanho uniformes, intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	560	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BISCOITO DE POLVILHO - tipo torrãozinho, com coalhada, em embalagem de 1 kg. com validade mínima de 80dias, entregue em temperatura ambiente para não murchar, de primeira qualidade, isento de danos físicos e mecânicos. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária.	410	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BOLO DE CENOURA: peso unitário de 500	245	Escola NOSSA	Conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas, embalados individualmente em sacos plásticos. Validade mínima de 5 dias. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária		SENHORA DAS DORES E CMEI	demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
BRÓCOLIS - amarrados em molho de no mínimo 120g: fresco, íntegro, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	235	Escola SENHORA DAS DORES E CMEI	NOSSA DAS Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
CENOURA - fresca: sem rama, sem manchas, tamanho e coloração uniformes, firme e sem deformidades, intacta, sem lesões, rachaduras e/ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	980	CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
CHICORIA - amarrada em molhos de no mínimo 180g: fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	165	Escola SENHORA DAS DORES E CMEI	NOSSA DAS Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
CHUCHU - fresco: sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	370	Escola SENHORA DAS DORES E CMEI	NOSSA DAS Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
CORANTE: Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	150	Escola SENHORA DAS DORES E CMEI	NOSSA DAS Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g: fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	340	Escola SENHORA DAS DORES E CMEI	NOSSA DAS Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
COUVE CHINESA -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. fresca, firme, sem manchas,	50	Escola SENHORA DAS	NOSSA DAS Conforme demanda das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.		DORES	escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega) Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
COUVE FLOR – Fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades, Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades. isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	120	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
ESPINAFRE -: “in natura”, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
FEIJÃO -: Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	3.030	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
FUBÁ -: Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	900	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
GOIABA VERMELHA -: Bem desenvolvida, fresca, polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	350	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
INHAME –: Produto de boa qualidade, sem defeitos grosseiros como rachaduras, perfurações e cortes, com aspecto, sabor e aroma típicos do produto. Livre umidade	120	CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

externa, bolores ou broto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.			anexo (Periodicidade de entrega)
LARANJA -: Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	950	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
LARANJA PONKAN/MEXERICA -: Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra, livre de sujidades, Isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	270	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
LIMAO GALEGO-: Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra, de primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	130	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
LIMAO TAHITI -: Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	80	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega) Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
MAMAO VERDE -: Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	130	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega) Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

MANDIOCA -: Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	750	Escola SENHORA DORES E CMEI	NOSSA DAS	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega) Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
MARACUJA -: Fresco maduro íntegro bem desenvolvido e sem manchas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	70	Escola SENHORA DORES E CMEI	NOSSA DAS	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
MAXIXE -: Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	140	Escola SENHORA DORES E CMEI	NOSSA DAS	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
MILHO VERDE -: Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	600	Escola SENHORA DORES E CMEI	NOSSA DAS	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
MORANGO -: Fresco, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme, com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente, livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	160	Escola SENHORA DORES E CMEI	NOSSA DAS	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
MOSTARDA -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, Isenta de	140	Escola SENHORA DORES	NOSSA DAS	Conforme demanda das escolas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

parasitas, larvas, de primeira qualidade, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.		E CMEI	acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
ORA PRO NOBIS -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos, limpos e transparentes.	140	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
PAO CASEIRO -: Produto fresco, a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal açúcar, água. O Pão precisa ser bem crescido e assado. Embalagem/rotulagem: deve ser embalado um a um em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor data de fabricação e data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	70	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
PEPINO - : Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	155	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
PEQUI -: Grau de maturação adequado. De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	30	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
PIMENTAO -: de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	230	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

QUIABO -: Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	190	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
REPOLHO -: Hortaliza formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	310	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
ROSQUINHA DE TRIGO - : Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	150	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
RUCULA - : Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	45	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
SALSA - : Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	100	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
TAIOBA - : Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades. Isenta de	80	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.			anexo (Periodicidade de entrega)
TEMPERO - : Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	350	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
TOMATE - : Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	1.300	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)
VAGEM - : De tamanho regular, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	155	Escola NOSSA SENHORA DAS DORES E CMEI	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

5.2. - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

5.3. - O preço de aquisição é o preço pago ao CONTRATADO e no cálculo do preço já foram incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos <u>sem o uso de agroquímicos</u>)						
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

01	ABACATE- fruto, bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isentos de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	5,18
02	ABACAXI: Fruto bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	8,19
03	ABOBORA MORANGA: in natura, com casca íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	7,45
04	ABROBRINHA ITALIANA: íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,77
05	Acerola	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,70
06	Alface - lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseios, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	9,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

07	ALHO: tipo extra, produto não deverá apresentar problemas com coloração, características, não estar machudo, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	21,90
08	BANANA CATURRA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	5,21
09	BANANA NANICA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos, limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	5,61
10	BANANA PRATA: bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,09
11	BATATA DOCE: roxa, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,58
12	BETERRABA – fresca, firme, coloração e tamanho uniformes, intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, livre de sujidades, isenta de	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o	5,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.			anexo (Periodicidade de entrega)		
13	BISCOITO DE POLVILHO - tipo torrão, com coalhada, em embalagem de 1 kg. com validade mínima de 80 dias, entregue em temperatura ambiente para não murchar, de primeira qualidade, isento de danos físicos e mecânicos. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	32,42
14	BOLO DE CENOURA: peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas, embalados individualmente em sacos plásticos. Validade mínima de 5 dias. Obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	26,50
15	BRÓCOLIS - amarrados em molho de no mínimo 120g: fresco, íntegro, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	9,62
16	CENOURA - fresca: sem rama, sem manchas, tamanho e coloração uniformes, firme e sem deformidades, intacta, sem lesões, rachaduras e/ou cortes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,45
17	CHICORIA - amarrada em molhos de no mínimo 180g: fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio,	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	8,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.					
18	CHUCHU - fresco: sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	4,55
19	CORANTE: Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	23,08
20	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g: fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	8,41
21	COUVE CHINESA -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,58
22	COUVE FLOR – Fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades, Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes, de primeira qualidade, livre de sujidades. isenta de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	10,90
23	ESPINAFRE -: “in natura”, em	KG	Conforme	7,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)		
24	FEIJÃO -: Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	10,67
25	FUBÁ -: Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	8,58
26	GOIABA VERMELHA -: Bem desenvolvida, fresca, polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	10,59
27	INHAME -: Produto de boa qualidade, sem defeitos grosseiros como rachaduras, perfurações e cortes, com aspecto, sabor e aroma típicos do produto. Livre umidade externa, bolores ou broto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	9,44
28	LARANJA -: Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra, livre de sujidades isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,32
29	LARANJA PONKAN/MEXERICA -: Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra, livre de sujidades, isenta	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o	7,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	de danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.			anexo (Periodicidade de entrega)		
30	LIMAO GALEGO-: Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra, de primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	5,84
31	LIMAO TAHITI -: Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,51
32	MAMAO VERDE -: Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,18
33	MANDIOCA -: Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	5,57
34	MARACUJA -: Fresco maduro íntegro bem desenvolvido e sem manchas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	10,14
35	MAXIXE -: Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos,	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o	7,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.			anexo (Periodicidade de entrega)		
36	MILHO VERDE -: Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,37
37	MORANGO -: Fresco, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme, com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente, livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	14,20
38	MOSTARDA -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas, de primeira qualidade, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	7,80
39	ORA PRO NOBIS -: Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos, limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	9,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

40	PAO CASEIRO -: Produto fresco, a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal açúcar, água. O Pão precisa ser bem crescido e assado. Embalagem/rotulagem: deve ser embalado um a um em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor data de fabricação e data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	12,33
41	PEPINO - : Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	7,64
42	PEQUI -: Grau de maturação adequado. De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,60
43	PIMENTAO -: de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	10,02
44	QUIABO -: Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas, livre de	KG	Conforme demanda das escolas e de	11,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.			acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)		
45	REPOLHO -: Hortaliza formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,15
46	ROSQUINHA DE TRIGO - : Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	30,64
47	RUCULA - : Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	6,05
48	SALSA - : Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	10,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.			de entrega)		
49	TAIOBA - : Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	9,24
50	TEMPERO - : Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	18,74
51	TOMATE - : Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega) Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	9,74
52	VAGEM -: De tamanho regular, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	KG	Conforme demanda das escolas e de acordo com o anexo (Periodicidade de entrega)	8,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

Valor Total do Contrato: R\$ _____ (_____)

5.4. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. - No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, cabendo ao CONTRATADO manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº 05.01.02.12.306.0015.2050.339030000/ 05.01.02.306.0015.2051.339030000/ 05.01.03.12.306.0015.2056.339030000.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, subitem 5.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

8.2. - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA NONA:

9.1. - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. - O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. - O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de cinco anos estabelecido no §7º do artigo 60 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. - O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, pela **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, ou por e-mail transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos na Chamada Pública de compra, **podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente** e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1. - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. - É competente o Foro da Comarca de Diamantina para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

22.2. - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, ___ de _____ de ____.

CONTRATADO
(Individual ou Grupo Informal)
OU

CONTRATADA
(Grupo Formal)

CONTRATANTE
(Prefeito Municipal)

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome Completo: _____
CPF nº _____

2. _____
Nome Completo: _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Comissão Permanente de Licitação

ANEXO “A” Á MINUTA DO CONTRATO- PERIODICIDADE DE ENTREGA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES

PRODUTO	ANEXO II - Periodicidade de entrega																									
	Os números correspondem a quantidade em quilos que deverão ser entregues, exceto para a salsa.																									
MÊS	Fevereiro				Março					Abril				Maio					Junho					Julho		
SEMANA	2's	3's	4's	5's	1's	2's	3's	4's	5's	1's	2's	3's	4's	1's	2's	3's	4's	5's	1's	2's	3's	4's	5's	1's	2's	
ABACATE	35	35			35	35	35		35	35																
ABACAXI				10		10		10		10			10				10		10			10		10		
ABOBORA	15	20			15		15		15	15			15	5	15		15						15		15	
ABOBRINHA ITALINA		20			5			5			5					25	20					5			5	
ACEROLA				10		10		10		10			10				10		10			10				
ALFACE	5							5		15				15	15	20	20	15				15		20	15	15
ALHO	5		5		5		5		5		5		5	5		5		5		5		5		5		
BANANA	20	20	20			20		20	40	20	20	60	40	20	40			40				60	20		20	20
BATATA DOCE					5	20		5			5					5						5	20		20	5
BETERRABA	15	15		15		15	15	15	15	15	15	15	15	15	15		15			15				15	15	15
BISCOITO DE POLVILHO		20			20	20			20				20	20	20	20										
BOLO DE CENOURA					27,5			27,5			27,5							27,5						27,5	27,5	
BROCOLIS										15	30	15				15	15					15	15		15	
CENOURA																										
CHICORIA				15			15	15					15	15			15			15	15					
CHUCHU				15			15	15						15							15	15	15		15	
COLORAL		5		5		5		5		5		5		5		5		5		5		5		5		5
COUVE		15		5	5		20	20	5	15	10	5	5		20				5	5	20			10	10	10
COUVE CHINESA	15																15									15
COUVE FLOR													15		15		15									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Comissão Permanente de Licitação

	Fevereiro				Março					Abril				Maio					Junho					Julho			
	2's	3's	4's	5's	1's	2's	3's	4's	5's	1's	2's	3's	4's	1's	2's	3's	4's	5's	1's	2's	3's	4's	5's	1's	2's		
ESPINAFRE		15				20			30		30		15				20									15	
FEIJÃO		150		150		150		150		150		150			150		150										
FUBA		50		50		50		50		50		50			50		50		50		50		50				
GOIABA VERMELHA						25		25	25	25			25			25											
LARANJA		25	25			25	25		25			25		25		50			25	50	25		25	25			
LARANJA PONKAN/ME XERICA															25			25									
LIMAO GALEGO	20		20					20	20		20				20	20	20				20	20				20	
MAMAO VERDE					20																					20	
MANDIOCA	20					20	20			20		20				20			20	20	20		20	20	20	20	
MARACUJA											25		25														
MAXIXE							20	20										20		20							
MILHO VERDE	40		40		40		40		40				40	40		40		40		40							
MORANGO											5		5	5		5		5			25	25		25			
MOSTARDA			15		15	15								15	15										15		
ORA PRO NOBIS		15					15				15								15	15	15						
PAO CASEIRO			17,5								17,5										17,5					17,5	
PEPINO			20												20			20			20						
PEQUI	15	15																									
PIMENTAO		5	10		5	10		5	10		5	10		10		5	10		5	10		5	10			5	
QUIABO	20											20	20			20							20				
REPOLHO	8				28	20	40			20	8		28				8	20			8					8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

ROSQUINHA DE TRIGO	17						17		17		17	17									17				17
RUCULA	15					15													15						
SALSA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
TAIOBA		15				15						15						15							
TEMPERO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TOMATE	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
VAGEM					5				20				5	20		20	5								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Comissão Permanente de Licitação

PERIODICIDADE DE ENTREGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto	ANEXO II - Periodicidade de entrega																												
	Os números correspondem a quantidade em quilos que deverão ser entregues, exceto para a salsa.																												
	Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho					Julho			
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª		
Abacate																	10			10									
Abóbora moranga	10	15	10			10	15	10	10	15	10	10	10			10	15		10			5	10	10	15	10	10		
Abobrinha italiana		5			5		10		5	10		10	5					10											
Acerola	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5															
Aflax				10				6	6	6							6						6		6				
Alio		5		5		5			5		5			5		5		5			5				5				
Banana prata	20	20	20		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20	20	20	20	20		20	20	20	20	20	20		
Betate doce	10		10	10	10			10		10		10		15			10	10			10		10	10			10		
Beterraba	15	15	15		15		15		15	15	15	15	15	15		15			15			15	15	15	15	15	15		
Brócolis de polvilho		12,5	10		10		10	10	10	10	10	10	12,5	10		10	10	12,5	10	10		10	12,5	10	10		10		
Bolo de cenoura											25																		
Brócolis			8	8				8	8	8			8			8	8	8	8			8		8			8		
Cenoura	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18		18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18		
Chouina		7,5								7,5	7,5								7,5										
Chuchu	15			15			15	15			15		15				15		15			15		15			15		
Corante	5			5			5		5				5			5			5			5		5			5		
Couve			5	5			5		5		5	5		5		5		5	5		5	5	5	5	5	5			
Couve flor																15								15		15	15		
Espinathe		10					15		15	15						15		10		15	15		15		15	15	15		
Feijão	150		150			150		150			150		150			150		150			150			150					
Fubá	10	5	10	5	10	5	10	5	10	5	10	5	10	5		5	10	5	10	5	10	5	10	5	10	5	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Comissão Permanente de Licitação

	Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho					Julho		
Goleta vermelha						20	20			20	20	20				20		20	20							20		
Inhama	10,5	10,5	10,5			10,5						10,5		10,5				10,5		10,5	15					10,5		10,5
Laranja	30	30	30	30		30	30	30	30	30	30	30	30	30		30	30	30	30	30		30	30	30	30	30	30	30
Poncã ou Mexerica																					40							40
Limão				12		12								12				12										
Mamão verde		15							15								15		15							15		
Mandioca	50				50					50				50			50		50							50	50	50
Maracujá							20																					
Macaxeira		15					15							15												15		
Milho verde						30	30		30			30		30	10		10									30		
Morango																				20						20		20
Mostarda			12,5						12,5									12,5		12,5								
Ora pro nobis						6						6	6					6								6		6
Papino			15			15						15		15														15
Pimentão	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Quiabo		15					15							15				15								15		15
Rapãozinho							15	15	5					15			15	15								15		15
Rosquinha de trigo														15				15										
Salsa	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un	2un
Teioba														10												10		
Tempero	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Tomate	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Vagem		10			10				10	10				10				10		10								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO "B" À MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da Entidade Executora) _____, CNPJ nº _____, representada por (nome do representante legal) _____, CPF nº _____ recebeu em __/__/____ ou durante o período de __/__/____ a __/__/____ do _____ (nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos <u>sem o uso de agroquímicos</u>).					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$	
				Valor Unitário	Valor Total*

*Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: Representante da Entidade Articuladora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, _____, nacionalidade _____, portador (a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

_____, de _____ de _____.

Nome legível e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III.I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (GRUPO FORMAL)

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Sou representante legal da associação/cooperativa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede em _____, na cidade de _____, responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

_____, de _____ de _____.

Nome legível e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N.º DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência	11. Conta n.º	
12. N.º de Associados		13. N.º de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006		14. N.º de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do Representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº 03/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail: CPF:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

--	--	--

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail		7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº 03/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:		2. CPF:			
3. Endereço:		4. Município/UF:			
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. N.º DAP Física	9. Banco	10. Agência		11. Conta n.º	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade de	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº 03/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		Fone/E-mail:	